

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

EDITAL Nº 02/2026– PPEB/NEB/UFPA

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NA CATEGORIA PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA - PPEB – UFPA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica/PPEB da Universidade Federal do Pará, pelo presente Edital, torna pública a seleção de docentes para credenciamento na categoria de **Docente Permanente** do Programa, nos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETIVO

O presente edital, em conformidade com a Resolução 05/2025 - PPEB/NEB/UFPA, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, objetiva selecionar 7 (sete) docentes para integrar a categoria de docente permanente do PPEB.

2 LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

LINHAS DE PESQUISA/DESCRIPTOR	Nº DE VAGAS
● Currículo da Educação Básica Estudos do Currículo da Educação Básica sob diferentes perspectivas teórico-metodológicas, tendo como foco privilegiado as etapas e modalidades da Educação Básica brasileira. Incursões investigativas sobre as políticas de currículo, a produção e distribuição social dos conhecimentos, a organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares. Análise da relação entre currículo e ensino; saber, aprendizado e currículo; currículo e avaliação. Estudo sobre a história do currículo e das disciplinas escolares, a relação entre currículo e inclusão; currículo e gênero; currículo e diferença; currículo e questões étnico-raciais; e currículo e direitos humanos	2
● Gestão e organização do trabalho pedagógico na Escola Básica Estudos da gestão e organização do trabalho pedagógico na escola básica. Análise da ação das instâncias de coordenação e gestão da escola pública, em suas diferentes etapas e modalidades. Pesquisas que assumem o trabalho como princípio organizador da educação básica, as ações educativas destinadas a públicos específicos implementados em ambientes escolares, bem como estudos sobre reflexos na escola básica de iniciativas de gestão do meio ambiente e educação ambiental..	2
● História da Educação Básica Estudos e pesquisas, a partir das diferentes abordagens históricas, sobre o nível de ensino hoje denominado de educação básica, em diversos tempos e espaços, dando visibilidade aos sujeitos tradicionalmente excluídos da história, como os(as) empobrecidos(as), as mulheres, os(as) negros(as) e as populações tradicionais. Define enquanto locus de pesquisa, preferencialmente, a região amazônica com foco no estado do Pará, em articulação com a experiência histórica de outros estados e regiões do Brasil. Privilegia estudos sobre: a história do currículo e das disciplinas escolares, da gestão educacional, das políticas de educação, da formação de professoras e professores, das modalidades de ensino, dos tipos de escola, dos intelectuais, das ideias e práticas educativas, das instituições escolares, da organização da educação pública	3
TOTAL DE VAGAS	7

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1 Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade com o art. 15 da Resolução 05/2025 - PPEB/NEB/UFPA. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da inscrição.
- 3.2 Para candidatar-se ao processo seletivo de credenciamento no corpo docente do PPEB o docente pesquisador deve:
- a) Ter título de Doutor(a) na área de Educação há pelo menos dois anos;
 - a.1) Será aceito título de doutor em outra área de conhecimento desde que seja comprovada, pelo docente pesquisador, sua inserção na área de Educação, mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; ou publicação de pelo menos dois artigos em periódicos temáticos diretamente vinculado à área de Educação, classificados no extrato A ou consolidados, publicados nos últimos quatro anos (**2022 a 2025**);
 - b) Apresentar, no mínimo, quatro produções científicas em estrato A (periódico consolidado), vinculadas à área de concentração do Programa (Educação Básica) e à Linha de Pesquisa de interesse, publicadas nos últimos quatro anos, destas, no mínimo uma deve ser obrigatoriamente qualificada em A1 ou A2 (periódico consolidado);
 - c) Coordenar projeto de pesquisa em vigência, relacionado ao contexto e as temáticas pertinentes à Educação Básica e coerentes com a proposta formativa do Programa de Pós- Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica;
 - d) Comprovar vinculação a grupo de pesquisa devidamente cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
 - e) Ter concluída pelo menos 2 (duas) orientações de mestrado, ou especialização, ou iniciação científica, ou trabalho de conclusão de curso de graduação para desenvolver suas atividade de ensino e orientação no curso de Mestrado.
 - e.1) Para orientar e desenvolver suas atividades de ensino e orientação no Curso de Doutorado o (a) candidato (a) deve, obrigatoriamente, comprovar pelo menos 2 (duas) orientações de mestrado concluídas e duas publicações em periódico qualis CAPES A1 e/ou A2.
 - f) Comprovar residência na região metropolitana de Belém/PA
 - g) Comprovar vínculo permanente com Instituição pública de Ensino Superior ou educação básica, desde que possua termo de cooperação com a UFPA.

4 FORMA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As Inscrições deverão ser realizadas on-line, por meio do seguinte endereço eletrônico <https://seletivoppeb.ppeb.com.br> onde também deverão ser anexadas todas as documentações/comprovações exigidas no item 5 deste edital de forma digitalizada e identificadas pelo tipo de documento.

5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Os arquivos dos documentos listados a seguir devem ser identificados pelo tipo de documento (exemplo: arquivo do diploma – nomear: Diploma)
- a) Ficha de Inscrição (anexo I) com a indicação da linha de pesquisa desejada, contendo manifestação de ciência das normas do presente documento.
 - b) Documento de identificação com foto.

- c) Cópia do diploma de Doutor (frente e verso)
- c.1) Para candidatos que **não** possuem doutorado na área da Educação comprovar inserção na área, conforme discriminado subitem a.1 do item 3.2.
- d) Projeto de pesquisa cadastrado na PROPESP (quando docente da UFPA), ou órgão correspondente da instituição de origem ou agências de fomento.
- e) Comprovante de que coordena ou participa de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq.
- f) Plano de Trabalho, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar;
- g) *Curriculum Vitae* no modelo Lattes/CNPq atualizado;
- h) Cópia das publicações, como autor ou coautor, lançadas nos últimos quatro anos (contados a partir de 2022), vinculadas à área da Educação.
- i) Comprovação das orientações concluídas de pelo menos 2 (duas) orientações de mestrado, ou especialização, ou iniciação científica, ou trabalho de conclusão de curso de graduação.
- j) Comprovação de residência.
- k) Declaração de ciência (anexo II)

5.2 Será indeferida a inscrição de candidato(a) que tenha vínculo com dois ou mais programas acadêmicos de pós-graduação *Strictu Senso*, independente da área de concentração ou com em três programas de pós-graduação independente da sua modalidade (acadêmico ou profissional).

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 São critérios para a avaliação das candidaturas ao processo seletivo de credenciamento:

- a) Produção intelectual do docente pesquisador alinhada à área de concentração do Programa e à Linha de pesquisa de interesse dos(a) candidatos(as), considerando a soma dos estratos das revistas em que o artigo está publicado (anexo III).
- b) Formação acadêmica, com título de doutor na área da educação ou, se áreas afins, desde que comprovada inserção acadêmica na área.
- c) Procedência do título de doutorado, tendo em vista a diversificação na origem de formação e respeitados os critérios estabelecidos pela área de Educação da CAPES;
- d) Projeto de pesquisa e sua pertinência às linhas de pesquisa do Programa;
- e) Vinculação a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil CNPq e certificados pela Instituição de origem do candidato;
- f) Qualidade e pertinência do plano de trabalho para a área de concentração do Programa e Linha de Pesquisa de interesse.
- g) Proporção de docentes vinculados a outros Programa de Pós-Graduação.

6.2 Os itens “b”, “c”, “d”, “e” e “f” serão avaliados conforme ficha de avaliação (anexo IV).

6.3 A classificação dos/as candidatos(as) obedecerá a ordem decrescente de pontuação (pontuação máxima 410 pontos).

6.3.1 Em caso de empate, será considerado primeiramente aquele com maior pontuação nas produções acadêmicas, persistindo o empate será considerada a maior pontuação no plano de trabalho. Em última instância, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

7 PROCEDIMENTOS DO PROCESSO

7.1 A inscrição no processo seletivo de credenciamento será apresentada pelo docente Pesquisador via site: <https://seletivoppeb.ppeb.com.br>

- 7.2 A Comissão de Acompanhamento Docente recepcionará a documentação apresentada pelo(a) candidato(a), quando de sua inscrição no edital, para análise e emissão de parecer circunstanciado pela Comissão, responsável pela homologação e avaliação da candidatura;
- 7.3 O resultado final da avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração o atendimento do que prescreve no item 6 (seis) deste edital e a ordem de classificação decorrerá da somatória da pontuação obtida a partir da avaliação das publicações apresentadas pelo candidato, como autor ou coautor, utilizando-se como parâmetro de pontuação a versão em vigor do índice Qualis/Capes (2021-2024) adicionada de no máximo mais 10 (dez) pontos resultante da análise dos demais critérios de avaliação.
- 7.4 O parecer orientará o Colegiado na deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento.
- 7.5 Será divulgada na página do Processo Seletivo e do Programa a relação dos(as) candidatos aprovados(as).
- 7.6 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) receberão Portaria de credenciamento ao Programa emitida pela Coordenação do PPEB.
- 7.7 O(A) docente não selecionado no processo seletivo de credenciamento será comunicado, por meio de ofício expedido pela Coordenação do PPEB, dos termos do parecer final emitido e poderá recorrer da decisão do Colegiado, 48h a partir da data de publicação (dias úteis), desde que tenha elementos que possam contrapor ao parecer exarado.

8 ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE PERMANENTE DO PPEB

- 8.1 Ao ingressar no quadro de docente permanente do Programa o(a) professor(a) deverá cumprir todas as seguintes atribuições:
- a) Desenvolver as atividades no Programa de **forma presencial** na sede da Programa.
 - b) Apresentar regularidade e qualidade em atividades de pesquisa, extensão e na produção intelectual, conforme as regras de credenciamento estabelecidas na Resolução 05/2025;
 - c) Ministrar, pelo menos uma vez por ano, componente curricular obrigatório ou eletivo ofertado pelo Programa;
 - d) Ministrar, pelo menos uma vez no quadriênio, a disciplina obrigatória de Curso ou obrigatória de Linha do mestrado ou Doutorado;
 - e) Coordenar projeto de pesquisa ou plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa compatível com a área de concentração do PPEB e com a linha de pesquisa à qual esteja vinculado;
 - f) Ofertar, anualmente, vagas nos processos seletivos do Programa, desde que não extrapole o quantitativo máximo previsto pela CAPES;
 - g) Participar durante o quadriênio, de no mínimo uma das comissões estabelecidas pelo Colegiado, pela coordenação do Programa ou por eleição dos pares;
 - h) Participar regularmente das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Coordenação do Programa;
 - i) Manter atualizado seu *Curriculum Lattes e Orcid*, e de seus (suas) orientandos/as, e os projetos de pesquisa aprovados na UFPA ou na sua instituição de origem, assim como nos órgãos de fomento;
 - j) Colaborar com a Coordenação do Programa para o preenchimento da Plataforma Sucupira.

9 CALENDÁRIO

Atividade	Período
Período de divulgação do edital	10 a 24 de junho de 2026
Período de inscrição	25 a 29 de junho de 2026
Homologação das inscrições	30 de junho de 2026
Recurso ao resultado da homologação	1 e 2 de julho de 2026
Resposta aos recursos e Resultado final das inscrições homologadas	3 de julho de 2026
Período de avaliação	6 a 8 de julho de 2026
Resultado preliminar	8 de julho de 2026
Período de recurso	9 e 10 de julho de 2026
Resposta aos recursos e Resultado Final do Processo	14 de julho de 2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

10.2 A inclusão do(a) candidato(a) como Docente Permanente do PPEB na Plataforma Sucupira será realizada apenas quando a ele/ela estiver vinculado um(a) orientando(a).

10.3 Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPEB.

Belém, 10 de junho de 2026.

Coordenação do Programa

Comissão de Acompanhamento Docente

Documento assinado digitalmente
 AMELIA MARIA ARAUJO MESQUITA
Data: 09/06/2026 18:42:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE****1. DADOS PESSOAIS:**

Nome: Endereço:

Telefones:

E-mail:

Lotação:

2. TITULAÇÃO

Doutorado em:

Instituição:

Ano da titulação:

Cidade:

UF:

País:

Área da Titulação:

Pós-Doutorado:

3. LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE☐ Currículo da Educação Básica☐ Gestão e organização do trabalho pedagógico na Escola Básica☐ História da Educação Básica**4. DOCUMENTOS APRESENTADOS:**4.1- ☐ Diploma de Doutorado (na área de Educação/fotocópia)*Para os **não titulados na área de Educação**, incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Educação mediante uma das seguintes opções:☐ obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação em qualquer época;☐ tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação;☐ publicação de pelo menos dois artigos em periódicos diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A1, A2 ou A3, publicados nos últimos quatro anos;4.2- ☐ Plano de Trabalho incluindo proposta de disciplina a ser oferecida no PPEB/NEB/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa, extensão e dissertações/teses4.3- ☐ Projeto de Pesquisa (cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq), com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa;4.4- ☐ Currículo Lattes em versão completa (1 cópia)4.5- ☐ Cópia dos quatro produtos publicados a partir de 2022, conforme exigência constante do item 4, sub item 4.1., inciso II, letras A e B do presente edital.4.6- ☐ Comprovação de duas orientações concluídas: mestrado, ou especialização, ou iniciação científica, ou trabalho de conclusão de curso de graduação.4.7- ☐ Comprovante de residência em município do Estado do Pará.4.8- ☐ Comprovante de vínculo permanente com Instituição Pública de Ensino Superior.

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL N° 02/2026, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPEB, de acordo com a Resolução N° Resolução 05/2025 - PPEB/NEB/UFPA.

Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim anexada no site do processo de seleção de novos docentes do PPEB/NEB/UFPA.

Belém-PA, de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Artigos em Periódicos	Pontos	Quantidade	Total de pontos
A1	100		
A2	85		
A3	75		
A4	65		
Total Geral de Pontos			

Obs: As pontuações só serão contabilizadas se apresentarem aderência com a área de concentração do Programa.

ANEXO IV: FICHA DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

Critérios	Indicadores			
	2,0	1,0	0,5	0,0
Titulação ou comprovação de inserção na área da educação				
Projeto de pesquisa aderente à área de concentração do Programa e à Linha de Pesquisa indicada				
Plano de trabalho evidencia articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão alinhadas à área de concentração do Programa e à Linha de Pesquisa a que o/a candidato/a se inscreve				
É coordenador de Projeto de pesquisa				
É vinculado à grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq				
Total parcial				
Total Geral de Pontos				

Soma da pontuação da Produção Intelectual e dos demais aspectos avaliados: _____